



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3871/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Dumont  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
**Período** 12/2016  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** ADELINO DA SILVA CARNEIRO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 021.655.438-19  
**Período de Gestão** 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre:</b>	R\$ 27.392.600,00	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 26.946.441,33	
<b>Variação</b>	R\$ -446.158,67	-1,6288%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 26.946.441,33	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 27.108.553,27	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -162.111,94	-0,6016%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -3.323.008,07	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -13.040,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -3.309.968,07	99,6076%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO**

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 603.230,27	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 603.230,27	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	R\$ 541.021,12	R\$ 501.945,69

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	R\$ 1.090.457,99	R\$ 940.750,84	R\$ 2.731,33

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	R\$ 1.042.158,14	R\$ 147.784,49	R\$ 1.042.549,62

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
12/2015	R\$ 10.943.245,60	R\$ 23.244.141,33	47,0796%	54,0000%
4/2016	R\$ 11.606.931,57	R\$ 23.331.505,21	49,7479%	54,0000%
8/2016	R\$ 11.691.462,12	R\$ 23.748.370,09	49,2306%	54,0000%
12/2016	R\$ 12.051.509,38	R\$ 24.621.086,37	48,9479%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 24.621.086,37	R\$ 864.533,20	3,5114%
8/2016	R\$ 23.748.370,09	R\$ -776.342,41	-3,2690%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 24.621.086,37	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.939.373,81	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 24.621.086,37	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 5.416.639,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	R\$ 5.010,00	R\$ 0.00	R\$ 34.500,00	R\$ -29.490,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco os valores e a sua destinação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

### 2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 11.506.871,25	R\$ 23.322.025,73	49,3391%	49,3391%
7/2016	R\$ 11.626.490,48	R\$ 23.576.792,41	49,3133%	49,3391%
8/2016	R\$ 11.691.462,12	R\$ 23.748.370,09	49,2306%	49,3391%
9/2016	R\$ 11.747.136,90	R\$ 23.650.968,61	49,6687%	49,3391%
10/2016	R\$ 11.835.346,36	R\$ 23.580.239,42	50,1918%	49,3391%
11/2016	R\$ 11.898.962,69	R\$ 24.153.898,97	49,2631%	49,3391%
12/2016	R\$ 12.051.509,38	R\$ 24.621.086,37	48,9479%	49,3391%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 48,9479%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

**2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 2.372.177,86
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 23.021,90
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 1.885.093,68
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 464.062,28
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 1.561.900,80
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 1.042.158,14
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 519.742,66
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	11,9985%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

**2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)**

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

**2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 541.021,12	R\$ 1.042.158,14	R\$ 541.021,12	R\$ 1.042.158,14
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 501.945,69	R\$ 48.299,85	R\$ 402.461,05	R\$ 147.784,49

Consignações	R\$ 215.672,22	R\$ 2.546.570,95	R\$ 2.703.239,89	R\$ 59.003,28
Depósitos	R\$ 7.336,75	R\$ 181.728,76	R\$ 165.025,49	R\$ 24.040,02
Outros	R\$ 17.280,64	R\$ 32.338.066,97	R\$ 31.933.149,76	R\$ 422.197,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.283.256,42</b>	<b>R\$ 36.156.824,67</b>	<b>R\$ 35.744.897,31</b>	<b>R\$ 1.695.183,78</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.930.900,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.027.200,00
<b>Índice Apurado</b>	29,6925%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 17.317.212,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.873.628,94	28,1433%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.873.628,94	28,1433%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.527.167,47	26,1426%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -277.004,59	R\$ 5.582.009,10	R\$ 5.623.145,34	100,7369%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -277.004,59	R\$ 5.582.009,10	R\$ 3.432.727,25	61,4963%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.930.900,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.949.000,00
<b>Índice Apurado</b>	23,3242%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 17.317.212,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.915.659,96	22,6114%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.915.659,96	22,6114%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.720.517,12	21,4845%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP**

### **5.1 - ANÁLISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

## **6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 28.747.600,00	R\$ 27.495.283,13	-4,36%	102,04%
Receitas de Capital	R\$ 1.460.000,00	R\$ 2.325.354,96	59,27%	8,63%
Deduções da Receita	R\$ -2.815.000,00	R\$ -2.874.196,76	2,10%	-10,67%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 27.392.600,00</b>	<b>R\$ 26.946.441,33</b>	-1,63%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 27.392.600,00</b>	<b>R\$ 26.946.441,33</b>		100,00%
		R\$ -446.158,67		-1,63%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 25.830.184,24	R\$ 23.790.056,26	7,90%	89,64%
Despesas de Capital	R\$ 3.700.683,83	R\$ 2.749.148,02	25,71%	10,36%
Reserva de Contingência	R\$ 267.500,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 29.798.368,07</b>	<b>R\$ 26.539.204,28</b>	10,94%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 29.798.368,07</b>	<b>R\$ 26.539.204,28</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 3.259.163,79	12,28%

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ 407.237,05	1,51%
---	--	-------------------	-------

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 1,51% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/05/2017

**Hora da Geração:** 15:26:17